

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2020 - PROCESSO: 7376/2020. Objeto Resumido: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO MIGUEL – BAIRRO SÃO MIGUEL-SEROPÉDICA/RJ. Data e hora da realização: 09 de outubro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica-RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 08 de setembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

□



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



EXTRATO

Processo: 675/2019 AP. 8068/2019

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO da servidora Alessandra Nascimento de Souza, professora Docente DOC II, matrícula nº 1200, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo.

Seropédica, 08 de setembro de 2020.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica



DECRETO Nº 1518 de 09 de Setembro 2020.

Institui, temporariamente, o Conselho de Estudos para viabilidade ou não de retorno das aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em havendo o retorno deliberar a respeito dos critérios a serem seguidos, respeitadas as normas superiores vigentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO:

- que, as aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino de Seropédica encontram-se suspensas por força do Decreto Municipal n.º 1465/2020;
- uma possível retomada das aulas prevista no Decreto Estadual n.º 47.219/2020;
- as normas educacionais excepcionais emanadas pela Lei Federal n.º 14.040/2020; e
- a necessidade de organizar o sistema de ensino para uma possível retomada das aulas presenciais ou verificar a impossibilidade junto aos órgãos representativos da Educação no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Conselho de Estudos para a viabilidade ou não das aulas presenciais para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com os seguintes representantes:

- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro:
 - Thiago Dias Trindade
 - Luciene de França Silva
- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 - Jussara Castilho de Souza Lima
 - Celbi Gisele da Silva
- Conselho Municipal de Educação
 - Márcia Ribeiro de Paiva da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS/CAPSI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06194/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

LOCADOR: ANDERSON DE FREITAS BELLO
CPF: 038.680.087-13

OBJETO: AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL POR 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2020 E TERMINO PREVISTO PARA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
EMPENHO : 215/2020

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06194/2017, INCLUSIVE SOBRE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4897/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATADA: ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-ME
CNPJ N.º: 08.980.148/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DEDICADA PARA CONEXÃO DA REDE DE DADOS.

PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.

EMPENHO: 338/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 625.400,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

OMITIDO EM 18/08/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 9745/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 029/2020**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RECEPCIONISTAS**, para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, em favor da Empresa: **SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.475.070/0001-00, com sede na RUA EVARISTO DA VEIGA Nº29, CENTRO, NITERÓI-RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 1.414.444,44 (Um milhão quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** totalização do Pregão: **R\$ 1.414.444,44 (Um milhão quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 09 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.712

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 9746/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 031/2020**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MENSAGERIA (CONTÍNUO)**, para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, em favor da Empresa: **SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.475.070/0001-00, com sede na RUA EVARISTO DA VEIGA Nº29, CENTRO, NITERÓI-RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 215.290,91(Duzentos e quinze mil e duzentos e noventa reais e noventa e um centavos)** totalização do Pregão: **R\$ 215.290,91(Duzentos e quinze mil e duzentos e noventa reais e noventa e um centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 09 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.712

ORIGINAL ASSINADO

